



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.753/2019

(Procedimento de Apuração Preliminar)

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o memorando 009/2019 da Secretaria de Serviços Municipais e do Boletim Interno de Ocorrência – BIO 412/2018 que relatam que no dia 20 de dezembro de 2018 dentro da UBS Vila Nunes, ocorreu um incidente envolvendo o veículo da municipalidade FIAT UNO, placas DKI 0071, conduzido por BRENER LUIS DA SILVA e o veículo particular da servidora LUIZA HELENA DA SILVA.

CONSIDERANDO, ainda que de acordo com o referido Boletim Interno de Ocorrência, ambos os condutores estavam dando ré nos seus respectivos veículos quando ocorreu a colisão.

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com a **Lei Complementar n.º 59 de 14 de julho de 2008**, Estatuto dos servidores(as) públicos do Município de Lorena, esses fatos, em tese, revelam que a infração não está devidamente caracterizada, nem sua autoria, porém requer apuração preliminar, conforme **“art. 229-*Proceder-se-á à instauração de:*”** e seu inciso **“I – *procedimento de apuração preliminar quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou não estiver definida a autoria,*”** podendo revelar a prática de conduta vedada prevista

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

no caput do “*art. 200 - São proibidas ao funcionário(a) toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente.*”

RESOLVE:

1. Instaurar **O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR;**

2. Arrolar como testemunhas o Sr. **BRENER LUIS DA SILVA**, Sra. **LUIZA HELENA DA SILVA** e Sr. **ALEXANDRE ROCHA DE ARAUJO**, que deverão ser ouvidos oportunamente.

P. M. de Lorena, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.